



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA Nº 1734/2019**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1057, de 5.5.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**TENDO EM VISTA** a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, por meio da qual determinou-se fossem observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário-PRONAME e de seus instrumentos;~~

~~**TENDO EM VISTA** a otimização da gestão administrativa e jurisdicional no âmbito deste Tribunal de Justiça;~~

~~**TENDO EM VISTA** o fim do biênio 2017-2019, durante o qual esteve em vigor a Portaria nº 988/2017, publicada no DJe nº 5.889, de 29 de maio de 2017,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Designar o Desembargador Júnior Alberto Ribeiro e os servidores Elinei Carvalho Santana, Ana Lúcia Cunha e Silva e Sandra Mônica Sampaio para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2019-2021.~~

~~**Art. 2º** Designar a estrutura de recursos humanos pertencentes à Gerência de Acervos para atuar como equipe de apoio administrativo.~~

~~**Art. 3º** As atribuições da Comissão estão descritas no item VIII da Recomendação CNJ nº 37/2011, ficando o seu Presidente responsável por organizar e apresentar à~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.~~

~~Art. 4º Revogar a Portaria nº 988/2017, deste Tribunal de Justiça.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 08 de julho de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente